

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano XII - Edição nº 01280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO
EDITAL N° 01/2022 COMUNICAMOS AO PÚBLICO EM GERAL, QUE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
Avenida Dadra Jasquiim Machada C/NJ C/NJ Cantra I Jihaí Da

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Editais Administrativos



Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EDITAL Nº 01/2022

Comunicamos ao público em geral, que as contas do Poder Executivo referente ao exercício de **2021** estarão em disponibilidade publica junto à comissão pertinente da Câmara Municipal, e a documentação de receita e despesa referente ao exercício retro mencionado, estará em disponibilidade pública para análise por todos os contribuintes na sede da prefeitura no período de 01 de abril a 01 de junho 2022, conforme determina a resolução 220/92 do TCM, bem como, na lei complementar 006/91 do TCM.

In Verbis:

Art. 54 - Nos 60 (sessenta) dias anteriores à sua remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios, as contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficarão na Secretaria da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, que responderá pela integridade física dos documentos, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

Parágrafo único - Enquanto perdurar o prazo de 60 (sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais entidades da administração indireta municipal colocarão à disposição dos contribuintes, <u>nas suas respectivas sedes</u>, toda a documentação mensal <u>de receita e despesa</u> referente ao exercício anterior, devidamente autenticada pela Inspetoria Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

Tendo em vista a Pandemia ocasionada pela Covid 19, o acesso e vistas à referida documentação serão concedidos mediante solicitação prévia, com acesso de forma individualizada, evitando assim qualquer forma de aglomeração de pessoas.

Uibai, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

Ubiraci∕Rócha Levi Prefeito Municipal